PROJETO DE EXTENSÃO 2025.2

1. TÍTULO

MEIO AMBIENTE E CIDADANIA – CURTA FILMAGEM

2. PROFESSORA COORDENADORA: SOLANGE CORREA

Profa. Orientadora: Solange Correia Costa
Profa. Supervisora: Kyvia Danielly Santos
Prof. Tomas Brandão de Macedo

3. APRESENTAÇÃO

- O projeto tem como objeto inicial aperfeiçoar os alunos na pesquisa de temas atuais, principalmente devido a localidade da Cidade e Estado, com um turismo basicamente dependente de paisagens naturais, praias e lagoas.
- Com ele buscaremos levar aos alunos a trabalhar, fromas de entrevista, pesquisa de campo, apresentações em público e dominando o assunto levar todo conhecimento da pesquisa ao publico acadêmico. Elaboração de vídeo.

4. JUSTIFICATIVA

Meio ambiente e Cidadania é um tema em que tem sido discutido em todo ambiente da gestão publica, a necessidade para todo e qualquer cidadão ter conhecimento das garantias, proteção ao meio ambiente, análise de crime ambiental, como estudo das viabilidades de saneamento para evitar poluição nas praias e lagoas. Crime ambiental ocasionado com empresas de mineração no município. Legislações pertinentes a autorizações e permanências de áreas verdes. Assunto em que tem um peso muito relevante para a população.

5. OBJETIVOS

• Apresentação do objetivo geral:

- Aprofundar e debater legislação e conceitos ligados ao meio ambiente e as necessidades decorrentes de tal instituto, em prol de toda comunidade.

• Apresentação dos objetivos específicos:

- Despertar nos alunos o interesse em buscar informações e promover cuidados de um modo geral.
- Possibilitar aos graduandos o envolvimento em temas extremamente corriqueiros da vida cotidiana.
- Levar à comunidade em geral o adquirido conhecimento, propagando informações e conceitos que podem ajudar a enxergar a deficiência e assim conseguir demonstrar as fragilidades do tema.

• Apresentação de metas:

- Neste ciclo, o projeto deverá ter o conteúdo que já foi pesquisado no semestre anterior, (pesquisas com a população, coleta de dados e imagens), para que as turmas elaborem curta metragem para ser disseminado em nossa rede acadêmica e toda população. Contando com o apoio do Curso de Publicidade e propaganda.

- A competição de melhor curta metragem, será avaliada sob 03 aspectos:

- I - Consistência metodológica avaliada pelo curso de Publicidade Propaganda. (**valendo 3 pontos)**

- II – Consistência jurídica, avaliada pelos professores do Curso de Direito. **(valendo 4 pontos)**

- III – interação e integração: avaliadas pela comunidade acadêmica da IES. (**valendo 3 pontos)**

Totalizando 10 pontos.

6. PROCESSOS METODOLÓGICOS

Fase teórica- Os alunos serão instigados à leitura e pesquisa, após os dados coletados para promover vídeos em forma de cartilha que seja apresentados a comunidade e posteriormente ser encaminhado ao poder público, participando do Cine Jurídico.

Fase prática- Elaboração de curta metragem, competição entre as turmas, com avaliações, externas. Regras do curta, no anexo I a seguir. Reuniões de grupos para estudar o tema e analisar os dados coletados, reunião com turmas e coordenadores/supervisores do projeto de extensão.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- **No universo acadêmico** – Oportunizar aos alunos um conhecimento mais abrangente sobre o tema, além do estímulo e pesquisa e a produção acadêmica.

- **Na comunidade**- Transformar, ainda que minimamente, a comunidade atingida pelas ações, em agentes multiplicadores de conhecimento na sociedade em geral.

8. DATAS E PROGRAMAÇÃO

- **04/09/2025 – Reunião com os representantes para iniciar o projeto.**
- **OBS.: ao longo do projeto, os grupos representantes, se reunirão para validar as atividades já realizadas e programar as ações futuras.**
- **31/10/2025 –** Entrega dos vídeos prontos à Coordenação do Curso.
- **06/11/2025-** Apresentação no Cine Jurídico para avaliação.
- **11/11/2025- Postagem no portal do aluno de todo acompanhamento e atividade realizada do projeto, com seus respectivos relatórios.**
- **11/11/2025 – Divulgação do Melhor Curta Metragem : Meio Ambiente e Cidadania**

HORAS TOTAIS: 60 HORAS

Maceió, 02 de setembro de 2025.
Coordenadora do Curso de Direito da FACIMA
Solange Correia Tenorio Costa
Profa. Coordenadora do Projeto de Extensão

CURSO DE DIREITO
PROJETO INTERDISCIPLINAR "CINE JURÍDICO"
TEMA: MEIO AMBIENTE E CIDADANIA

Edital 01/2025 - Regulamento da 1ª Edição
Cine Jurídico

1. **Apresentação**

O Cine Jurídico é um evento, promovido pelo Curso de Direito da FACIMA - Faculdade da Cidade de Maceió.

O Evento visa fomentar a produção de trabalho e pesquisa por meio da multidisciplinaridade, promovendo a criatividade e a inovação através do uso exclusivo de dispositivos móveis para a gravação de imagens.

Buscando dar visibilidade aos trabalhos elaborados pelas turmas de Direito.

2. **Do Cine Jurídico.**

Conta com incentivo a apresentação, análise e estudo de filmes ou vídeos relacionados ao âmbito jurídico.

3. **Da finalidade**

O evento incentiva a análise de filmes bem como a produção audiovisual com recursos acessíveis, valoriza a criatividade e a originalidade de produções independentes, estimulando narrativas autorais e estudo de casos.

4. **Da participação**

Poderão participar equipes de estudantes devidamente matriculados do 1º período ao 10º do Curso Direito da FACIMA - Faculdade da Cidade de Maceió.

Os respectivos alunos, em equipes, deverão produzir um vídeo, gravado exclusivamente com câmeras de celular (smartphones ou similares), com o tempo mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) minutos, com legendas, visando trazer acessibilidade ao conteúdo produzido.

5. **Do tema geral do projeto**

O tema geral do projeto é definido pelos professores organizadores, abrangendo todos os outros subtemas que tratam de questões pertinentes ao Direito.

Nesta edição, foi escolhido o tema : Meio Ambiente e Cidadania

5.1. **Tema Geral: Meio Ambiente e Cidadania**

a) Subtema 1 – O meio ambiente nos Rios, Mares e Lagoas de Alagoas.

b) Submeta 2 – O meio ambiente nas praças e parques do município de Maceió.

c) Subtema 3 – O crime ambiental da mineradora no Bairro do Pinheiro no município de Maceió.

Cada equipe deverá definir um título para o vídeo, dentro do subtema sorteado e pesquisado, ou seja, cada equipe deverá produzir referente a um dos temas citados acima.

6. **Das regras:**
6.1. A participação é exclusiva de acadêmicos de Direito da FACIMA;
6.2. Cada equipe deverá conter no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 6 (seis) integrantes; neste semestre será dividido por turmas.
6.3. Os vídeos inscritos deverão ser gravados exclusivamente com câmeras de celular;
6.4. Os vídeos serão entregues em formato .mp4, .mov ou .avi;
6.6. Resolução mínima é HD (720p).
6.7. Os vídeos podem ser realizados nos gêneros: documentário, videoclipe e animação;
6.8. Os vídeos devem conter créditos relativos à produção do mesmo, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido;
6.9. Os vídeos devem conter legendas em português;
6.10. A edição da obra poderá ocorrer por meio de softwares de computador ou aplicativos de celular;
6.11. É permitido o uso de imagens estáticas (fotografias), desde que feitas, também, pelo celular;
6.12. Cada equipe deverá apresentar, de forma integral, os Termos de Autorização de Uso de Imagem e Som (Anexo II) de todos os integrantes do grupo, assim como dos entrevistados, devidamente assinados.
6.16. Cada equipe fará um cartaz de divulgação do filme em formato A3 para o dia do evento.

7. **Das inscrições.**

A inscrição será feita através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), contendo os dados dos participantes, sinopse do filme, especificações do celular utilizado, filme finalizado em pendrive e o cartaz do filme.

8. **Da exibição dos filmes:**

Os filmes serão exibidos no Auditório da FACIMA - Faculdade da Cidade de Maceió, na Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354. Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, no dia 06 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Maceió, AL, 02 de setembro de 2025

Solange Correia Tenório Costa
Coordenadora do Curso de Direito

ANEXO I - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu,_____
_____,portador(a) da cédula de identidade, inscrito no CPF Nº _____, telefone para contato (_____)_____, autorizo a gravar em vídeo, áudio e/ou fotografia, assim como veicular minha imagem e depoimentos em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento científico sem quaisquer ônus e restrições. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Maceió, AL, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura